



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

**EDITAL Nº 001/2020 – CDH/UNIFAP**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Coordenação da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Amapá (CDH/UNIFAP), com o apoio do Departamento de Extensão (DEX), da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), torna pública a **seleção de bolsistas para o projeto “Clínica de Direitos Humanos”**, mediante as normas contidas no presente edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Clínica de Direitos Humanos, do curso de Direito do campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), é um projeto de extensão com caráter transdisciplinar voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos.

1.2 Com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, a Clínica promoverá atividades extensionistas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas buscarão promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

1.3 A Clínica atuará na perspectiva dos seguintes eixos temáticos:

**A** - A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça;

**B** - Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade;

**C** – Direitos Humanos e Identidades Amazônicas;

**D** – Metodologias Clínicas e Pesquisas empíricas em Direito.

1.4 No tocante às atividades dentro dos eixos temáticos, a Clínica atuará em casos de violação estrutural de Direitos Humanos, o que poderá decorrer de ação ou omissão das esferas tanto pública quanto privada e, também, atuará em caráter de monitoramento de Direitos Humanos, visando à prevenção de violações.

1.5 O projeto encontra-se dividido e pensado em grupos: 1 (um) grupo para cada eixo temático com a atuação de 10 (dez) estudantes, dentre eles 1 (um) bolsista e 1 (um) docente por grupo.

1.5.1 O projeto abrirá, oportunamente, vagas para estudantes atuarem como voluntários(as).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

1.6 O trabalho dos grupos prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos. Prevê, ainda, a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos, como cartilhas, e materiais técnicos, como pareceres e consultorias.

1.7 A Clínica funcionará às segundas, quartas e sextas-feiras, manhã e tarde, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda será **seletiva**, notadamente quanto ao eixo temático “C” - segundo pesquisas exploratórias -, e **eletiva**, no plantão de atendimento pelos estudantes.

1.8 É importante destacar que a Clínica desenvolverá suas atividades extrajudicialmente, com articulação com redes de proteção de Direitos Humanos, envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais.

## **2 DO OBJETIVO**

2.1 Este edital visa regulamentar a seleção de 4 (quatro) bolsistas do curso de Direito da UNIFAP, do campus Marco Zero, para atuação no projeto “Clínica de Direitos Humanos”, de acordo com os eixos temáticos referidos no item 1.3 e com o referido no item 1.5:

- 1 (uma) vaga para o eixo temático “A” - “A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça”, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões;
- 1 (uma) vaga para o eixo temático “B” - “Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade”, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Linara Oeiras Assunção;
- 1 (uma) vaga para o eixo temático “C” - “Direitos Humanos e Identidades Amazônicas”, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daize Fernanda Wagner;
- 1 (uma) vaga para o eixo temático “D” - “Metodologias Clínicas e Pesquisas empíricas em Direito”, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Linara Oeiras Assunção.

## **3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Direito da UNIFAP, do campus Marco Zero, a partir do 2º semestre;

3.1.2 Estar adimplente com entrega de relatório de bolsista no DEX/PROEAC, quando couber;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

3.1.3 Não receber qualquer outra bolsa como de extensão, iniciação científica (UNIFAP ou CNPq), monitoria acadêmica, bolsa trabalho, exceto benefícios da assistência estudantil;

3.1.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto;

3.1.5 Não possuir reprovações;

3.1.6 Concordar com o Plano de Trabalho do eixo temático para o qual se candidatar (Anexo II), tendo ciência de que se trata de um planejamento inicial, portanto, passível de ajustes e alterações.

#### **4 DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

4.1. Do período de vigência e valor mensal:

4.1.1 Cada bolsa de extensão terá duração de 10 (dez) meses, com período de vigência de março a dezembro de 2020.

4.1.2 O valor mensal da bolsa de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2. Das atribuições do(a) bolsista:

a) Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, prevista no Plano de Trabalho (Anexo II);

b) Realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo II);

c) Seguir as orientações do(a) orientador(a);

d) Participar de treinamento específico para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

e) Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

f) Apresentar ao(à) orientador(a) do projeto o relatório de atividades;

g) Apresentar pelo menos um trabalho (pôster, apresentação oral ou artigo) no Evento de Extensão promovido pelo DEX;

h) Apresentar ao(à) orientador(a), após o término da bolsa, relatório final de atividades.

4.3 Do cancelamento da bolsa e da substituição de bolsista:

4.3.1 A bolsa extensão será cancelada nos seguintes casos:

a) Conclusão do curso de graduação;

b) Trancamento de matrícula;

c) Desistência da bolsa ou do curso;

d) Abandono do curso;

e) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNIFAP, garantida a ampla defesa e o contraditório;

f) Descumprimento de condições estabelecidas no Termo de Compromisso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

- g) Término/encerramento do projeto;
- h) Descumprimento das atribuições específicas do bolsista, previstas no Plano de Trabalho (Anexo II).

4.4 O pedido de substituição de bolsista, em caso de desistência ou desligamento do(a) acadêmico(a), deverá ser enviado por memorando eletrônico ao DEX/PROEAC com o termo de encerramento de bolsa anexado.

4.5 O(a) bolsista substituto(a) fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída, limitado ao período do curso do novo bolsista.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições são gratuitas e aceitas somente mediante o encaminhamento dos documentos a seguir relacionados ao endereço eletrônico **cdhunifap@gmail.com**, contendo no assunto **“SELEÇÃO BOLSISTA CDH/UNIFAP 2020”** e a indicação de qual vaga do item 2.1 deste edital deseja disputar (Eixo A, Eixo B, Eixo C ou Eixo D):

- a) Comprovação de matrícula regular no curso de Direito da UNIFAP, campus Marco Zero;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalizado (Anexo I);
- c) Histórico escolar;
- d) Carta de intenções, em que o(a) estudante deverá demonstrar seu perfil acadêmico e as razões que o(a) levam a pleitear a vaga;

5.2. O período de inscrições será de **17 a 21 de fevereiro de 2020**.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO**

6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas:

6.1.1 Análise documental (caráter eliminatório) – checagem dos documentos listados no item 5.1 do edital;

6.1.2 Entrevista (caráter eliminatório e classificatório).

6.1.2.1 Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

- a) A perspectiva do(a) estudante quanto à relevância social de projetos de extensão como o “Clínica de Direitos Humanos” e quanto ao papel da universidade como instrumento de transformação social;
- b) O interesse, a disponibilidade de tempo e a dedicação para o projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

- c) Os conhecimentos sobre políticas públicas em matéria de Direitos Humanos e sobre os temas dos eixos do projeto;
- d) As habilidades para a elaboração de textos técnicos e científicos;
- e) As noções básicas de informática e experiência com plataformas digitais.
- 6.2 O(a) estudante que não comparecer à entrevista será desclassificado(a).
- 6.3 As entrevistas serão realizadas no dia **27 de fevereiro de 2020**.
- 6.3.1 O local e o horário das entrevistas serão informados via *e-mail* e pelo *blog* do curso de Direito, no *site* da UNIFAP.
- 6.4 O resultado final da seleção será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2020**, pelo *blog* do curso de Direito, no *site* da UNIFAP;
- 6.5 Os(as) estudantes aprovados(as) e classificados(as) deverão manifestar interesse pela ocupação da vaga, por meio do endereço eletrônico **cdhunifap@gmail.com**, até o dia **03 de março de 2020**, caso contrário, serão substituídos(as).
- 6.6 Os(as) estudantes aprovados(as) e não classificados(as) comporão cadastro reserva durante a vigência deste edital.
- 6.7 Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o *e-mail*: **cdhunifap@gmail.com**.

## **7 DA VIGÊNCIA**

7.1 Este edital, bem como o cadastro reserva, terá validade até o dia **31 de dezembro de 2020**.

## **8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 8.1 Dos resultados desta seleção não caberão recursos.
- 8.2 Termos aditivos ou complementares poderão ser divulgados.
- 8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto.

## **9 DO CRONOGRAMA**

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Inscrições</b>  | 17 a 21/02/2020 |
| <b>Divulgação das Inscrições Homologadas e Convocação para Entrevistas</b> | 22/02/2020      |
| <b>Entrevistas</b>   | 27/02/2020      |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

|                        |            |
|------------------------|------------|
| <b>Resultado Final</b> | 28/02/2020 |
|------------------------|------------|

Macapá, 17 de fevereiro de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Linara Oeiras Assunção**

Coordenação da Clínica de Direitos Humanos da UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Nome completo</b>             |  |
| <b>RG</b>                        |  |
| <b>CPF</b>                       |  |
| <b>Matrícula</b>                 |  |
| <b>Semestre</b>                  |  |
| <b>E-mail</b>                    |  |
| <b>Endereço completo com CEP</b> |  |
| <b>Eixo Temático</b>             |  |
| <b>Anuência</b>                  | <p>Declaro que concordo em executar o Plano de Trabalho do Eixo Temático para o qual estou me candidatando, conforme o Anexo I do Edital nº 001/2020 – CDH/UNIFAP, e tenho ciência de que se trata de um planejamento inicial, portanto, passível de ajustes e alterações.</p> <p>Macapá, ____ de fevereiro de 2020.</p> <p>_____</p> <p><b>Assinatura</b></p> |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

**ANEXO II – PLANOS DE TRABALHO DOS BOLSISTAS**

**PLANO DE TRABALHO “A”: A proteção internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça.**

**1. Título do Programa ou projeto:**

**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS**

**Plano de Trabalho “A”:** A proteção internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça.

**2. Caracterização** (conforme informações da ação cadastrada no SIGAA)

**2.1 Introdução**

A Clínica de Direitos Humanos, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Curso de Direito do Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é um projeto de extensão, pensado para 12 meses, voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos. A ideia é preparar um ambiente propício à implementação de um programa futuro de ensino, pesquisa e extensão com caráter transdisciplinar. A Clínica, com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, promove atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas pelo Projeto buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional. Os eixos temáticos da Clínica são: 1. Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; 2. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; 3. Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade. Os eixos temáticos são executados, via metodologias clínicas e de pesquisas empíricas em Direito, com diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres. Espera-se, ao final, atender (ouvir) e/ou assistir (com relatórios, recomendações ou pareceres), no curso dos 12 meses do projeto, 150 pessoas. Considera-se, sobretudo, a repercussão dos atendimentos e das assistências dentro das comunidades tradicionais e das populações indígenas e quilombolas, que são público-alvo do eixo n. 1 da Clínica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

## 2.2 Objetivos

### Geral:

A Clínica de Direitos Humanos visa produzir impactos e transformações na realidade social, por meio de atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes em três eixos temáticos: “Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade”. Assim, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

### Específico:

- Produzir saberes e seus reflexos no tocante à proteção internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça, buscando inserir jurisprudências e parâmetros internacionais em petições de casos individuais ou coletivos que tramitem no âmbito interno brasileiro.

## 2.3 Metodologia

A Clínica opera em casos nos quais é possível perceber uma violação estrutural de direitos humanos, o que pode decorrer de ação do Estado ou de ator privado – com conivência ou omissão do Estado, em qualquer de suas esferas, e, também, opera em caráter de monitoramento de direitos humanos, visando à prevenção.

O projeto encontra-se dividido e pensado em 3 grupos, 1 grupo para cada eixo temático, como a atuação de 10 estudantes, dentre eles 1 bolsista, e 1 docente por grupo. Ainda, o projeto tem a previsão de 1 bolsista para organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas. O trabalho das equipes prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.

A Clínica funciona às segundas, quartas e sextas-feiras no Núcleo de Prática Jurídica do Campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda é seletiva, notadamente no eixo n. 1 - segundo pesquisas exploratórias, e é eletiva no plantão de atendimento pelos estudantes. É importante destacar que a Clínica atua na perspectiva extrajudicial, com articulação com redes de proteção de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

direitos humanos envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, para: - Proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais; - Incidência em processos legislativos; - Oferecimento de denúncias; - Elaboração de documentos técnicos: pareceres, notas técnicas e estudos; - Desenvolvimento de pesquisa sobre determinadas temáticas; - Promoção e organização de eventos acadêmicos; - Divulgação de pautas e mobilização por meio de recursos de comunicação.

**Para o alcance deste objetivo específico proposto neste plano de trabalho I, espera-se que o bolsista analise casos paradigmáticos e realize a consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.**

### 3. Cronograma/atividades programadas:

Apresentar as descrições das atividades a serem desenvolvidas no projeto, relacionadas ao tempo em que ocorrerão, ou seja, a serem cumpridas na vigência da bolsa (reuniões com coordenador (a), seções de estudo, leituras e fichamentos, elaboração de artigos para publicação, participação em seminários, Jornada de Extensão, elaboração de relatórios parciais e finais, e outras atividades pertinentes a ação do projeto. Etc.).

| ATIVIDADES  | ANO 2020 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | MAR      | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Seções de estudo e análise de casos dos tribunais internacionais. | X        | x   | x   | X   |     |     |     |     |     |     |
| Leituras e fichamentos.   | X        | x   | x   | X   |     |     |     |     |     |     |
| Reuniões com a orientadora.                                       | X        | x   | x   | X   |     | X   | X   | X   | X   | x   |
| Atendimentos na Clínica – relação teoria e prática.               |          |     | x   | X   |     | X   | X   |     |     |     |
| Relatório parcial.  |          |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |
| Elaboração de material educativo e/ou técnico.                    |          |     |     |     |     | X   | X   | X   |     |     |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

|                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|
| Participação em Seminário da Clínica. |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X |   |
| Relatório final.                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   | X |

**PLANO DE TRABALHO “B”:** Litigância estratégica em Direitos Humanos: ferramentas de participação popular no processo legislativo.

**1. Título do Programa ou projeto:**

**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS**

**Plano de Trabalho “B”:** Litigância estratégica em Direitos Humanos: ferramentas de participação popular no processo legislativo.

**2. Caracterização** (conforme informações da ação cadastrada no SIGAA)

2.1 Introdução

A Clínica de Direitos Humanos, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Curso de Direito do Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é um projeto de extensão, pensado para 12 meses, voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos. A ideia é preparar um ambiente propício à implementação de um programa futuro de ensino, pesquisa e extensão com caráter transdisciplinar. A Clínica, com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, promove atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas pelo Projeto buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional. Os eixos temáticos da Clínica são: 1. Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; 2. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; 3. Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade. Os eixos temáticos são executados, via metodologias clínicas e de pesquisas empíricas em Direito, com diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres. Espera-se, ao final, atender (ouvir) e/ou assistir (com relatórios, recomendações ou pareceres), no curso dos 12 meses do projeto, 150 pessoas. Considera-se, sobretudo, a repercussão dos atendimentos e das assistências dentro das comunidades tradicionais e das populações indígenas e quilombolas, que são público-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

alvo do eixo n. 1 da Clínica.

## 2.2 Objetivos

Geral:

A Clínica de Direitos Humanos visa produzir impactos e transformações na realidade social, por meio de atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes em três eixos temáticos: “Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade”. Assim, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

Específico:

- Incentivar a litigância estratégica em Direitos Humanos, reconhecendo que é essencial a elaboração normativa de qualidade na tutela dos Direitos Humanos.

## 2.3 Metodologia

A Clínica opera em casos nos quais é possível perceber uma violação estrutural de direitos humanos, o que pode decorrer de ação do Estado ou de ator privado – com conivência ou omissão do Estado, em qualquer de suas esferas, e, também, opera em caráter de monitoramento de direitos humanos, visando à prevenção.

O projeto encontra-se dividido e pensado em 3 grupos, 1 grupo para cada eixo temático, como a atuação de 10 estudantes, dentre eles 1 bolsista, e 1 docente por grupo. Ainda, o projeto tem a previsão de 1 bolsista para organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas. O trabalho das equipes prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.

A Clínica funciona às segundas, quartas e sextas-feiras no Núcleo de Prática Jurídica do Campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda é seletiva, notadamente no eixo n. 1 - segundo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

pesquisas exploratórias, e é eletiva no plantão de atendimento pelos estudantes. É importante destacar que a Clínica atua na perspectiva extrajudicial, com articulação com redes de proteção de direitos humanos envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, para: - Proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais; - Incidência em processos legislativos; - Oferecimento de denúncias; - Elaboração de documentos técnicos: pareceres, notas técnicas e estudos; - Desenvolvimento de pesquisa sobre determinadas temáticas; - Promoção e organização de eventos acadêmicos; - Divulgação de pautas e mobilização por meio de recursos de comunicação.

**Para o alcance deste objetivo específico proposto neste plano de trabalho II, espera-se que o bolsista realize estudos que conduzam à proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais, elaborando diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas.**

### 3. Cronograma/atividades programadas:

Apresentar as descrições das atividades a serem desenvolvidas no projeto, relacionadas ao tempo em que ocorrerão, ou seja, a serem cumpridas na vigência da bolsa (reuniões com coordenador (a), seções de estudo, leituras e fichamentos, elaboração de artigos para publicação, participação em seminários, Jornada de Extensão, elaboração de relatórios parciais e finais, e outras atividades pertinentes a ação do projeto. Etc.).

| ATIVIDADES  | ANO 2020 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | MAR      | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Diagnósticos de demandas para políticas públicas e/ou propostas legislativas. | X        | X   | x   | x   |     | x   | x   |     |     |     |
| Leituras e fichamentos.   | X        | x   | x   | x   |     | x   | x   |     |     |     |
| Reuniões com a orientadora.   | X        | x   | x   | x   |     | x   | x   | X   | x   | x   |
| Atendimentos na Clínica – relação teoria e prática.                           | X        | x   | x   | x   |     | x   | x   |     |     |     |
| Relatório parcial.  |          |     |     | x   |     |     |     |     |     |     |
| Elaboração de material técnico.   |          |     |     |     |     | X   | x   | X   |     |     |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

|                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|
| Participação em Seminário da Clínica. |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X |   |
| Relatório final.                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   | X |

**PLANO DE TRABALHO “C”:** Direitos humanos econômicos, sociais e culturais das identidades amazônicas.

**1. Título do Programa ou projeto:**

|   |
|---|
| <p><b>CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p><b>Plano de Trabalho “C”:</b> Direitos Humanos econômicos, sociais e culturais das identidades amazônicas.</p> |
|---|

**2. Caracterização** (conforme informações da ação cadastrada no SIGAA)

|   |
|---|
| <p>2.1 Introdução</p> <p>A Clínica de Direitos Humanos, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Curso de Direito do Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é um projeto de extensão, pensado para 12 meses, voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos. A ideia é preparar um ambiente propício à implementação de um programa futuro de ensino, pesquisa e extensão com caráter transdisciplinar. A Clínica, com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, promove atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas pelo Projeto buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional. Os eixos temáticos da Clínica são: 1. Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; 2. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; 3. Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade. Os eixos temáticos são executados, via metodologias clínicas e de pesquisas empíricas em Direito, com diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres. Espera-se, ao final, atender (ouvir) e/ou assistir (com relatórios, recomendações ou pareceres), no curso dos 12 meses do projeto, 150 pessoas. Considera-se, sobretudo, a repercussão dos atendimentos e das assistências</p> |
|---|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

dentro das comunidades tradicionais e das populações indígenas e quilombolas, que são público-alvo do eixo n. 1 da Clínica.

## 2.2 Objetivos

### Geral:

A Clínica de Direitos Humanos visa produzir impactos e transformações na realidade social, por meio de atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes em três eixos temáticos: “Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade”. Assim, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

### Específico:

- Relacionar Direitos Humanos e Identidades Amazônicas, enfrentando as dificuldades postas para esta relação no contexto local, cuja diversidade cultural, étnica e composição por diferentes grupos minoritários (populações indígenas, quilombolas e tradicionais) representa desafio ampliado para se pensar o direito.

## 2.3 Metodologia

A Clínica opera em casos nos quais é possível perceber uma violação estrutural de direitos humanos, o que pode decorrer de ação do Estado ou de ator privado – com conivência ou omissão do Estado, em qualquer de suas esferas, e, também, opera em caráter de monitoramento de direitos humanos, visando à prevenção.

O projeto encontra-se dividido e pensado em 3 grupos, 1 grupo para cada eixo temático, como a atuação de 10 estudantes, dentre eles 1 bolsista, e 1 docente por grupo. Ainda, o projeto tem a previsão de 1 bolsista para organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas. O trabalho das equipes prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.

A Clínica funciona às segundas, quartas e sextas-feiras no Núcleo de Prática Jurídica do Campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda é seletiva, notadamente no eixo n. 1 - segundo pesquisas exploratórias, e é eletiva no plantão de atendimento pelos estudantes. É importante destacar que a Clínica atua na perspectiva extrajudicial, com articulação com redes de proteção de direitos humanos envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, para: - Proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais; - Incidência em processos legislativos; - Oferecimento de denúncias; - Elaboração de documentos técnicos: pareceres, notas técnicas e estudos; - Desenvolvimento de pesquisa sobre determinadas temáticas; - Promoção e organização de eventos acadêmicos; - Divulgação de pautas e mobilização por meio de recursos de comunicação.

**Para o alcance deste objetivo específico proposto neste plano de trabalho III, espera-se que o bolsista elabore documentos técnicos, pareceres, notas técnicas, estudos, e faça atendimentos e assistências dentro de comunidades tradicionais, populações indígenas e/ou quilombolas, conforme seletiva a ser feita no curso do projeto.**

### 3. Cronograma/atividades programadas:

Apresentar as descrições das atividades a serem desenvolvidas no projeto, relacionadas ao tempo em que ocorrerão, ou seja, a serem cumpridas na vigência da bolsa (reuniões com coordenador (a), seções de estudo, leituras e fichamentos, elaboração de artigos para publicação, participação em seminários, Jornada de Extensão, elaboração de relatórios parciais e finais, e outras atividades pertinentes a ação do projeto. Etc.).

| ATIVIDADES  | ANO 2020 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | MAR      | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Seções de estudo sobre identidades amazônicas.            | X        | x   | x   | x   |     | x   | x   |     |     |     |
| Leituras e fichamentos.                                   | X        | x   | x   | x   |     |     |     |     |     |     |
| Seletiva de populações para atendimento e/ou assistência. |          |     | x   | x   |     | x   | x   |     |     |     |
| Reuniões com a orientadora.                               | X        | x   | x   | x   |     | x   | x   | X   | x   | x   |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

|   |  |  |   |   |  |   |   |   |   |   |
|---|--|--|---|---|--|---|---|---|---|---|
| Atendimentos na Clínica – relação teoria e prática. |  |  | x | x |  | x | x |   |   |   |
| Relatório parcial.                                  |  |  |   | x |  |   |   |   |   |   |
| Elaboração de material técnico.                     |  |  |   |   |  | X | x | X |   |   |
| Participação em Seminário da Clínica.               |  |  |   |   |  |   |   |   | x |   |
| Relatório final.                                    |  |  |   |   |  |   |   |   |   | x |

**PLANO DE TRABALHO “D”: Metodologias Clínicas e Pesquisas empíricas em Direito**

**1. Título do Programa ou projeto:**

|  |
|--|
| <p><b>CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p><b>Plano de Trabalho “D”: Metodologias Clínicas e Pesquisas empíricas em Direito.</b></p> |
|--|

**2. Caracterização** (conforme informações da ação cadastrada no SIGAA)

|   |
|---|
| <p>2.1 Introdução</p> <p>A Clínica de Direitos Humanos, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Curso de Direito do Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é um projeto de extensão, pensado para 12 meses, voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos. A ideia é preparar um ambiente propício à implementação de um programa futuro de ensino, pesquisa e extensão com caráter transdisciplinar. A Clínica, com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, promove atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas pelo Projeto buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional. Os eixos temáticos da Clínica são: 1. Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; 2. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; 3. Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade. Os eixos temáticos são executados, via metodologias clínicas e de pesquisas empíricas em Direito, com diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas</p> |
|---|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres. Espera-se, ao final, atender (ouvir) e/ou assistir (com relatórios, recomendações ou pareceres), no curso dos 12 meses do projeto, 150 pessoas. Considera-se, sobretudo, a repercussão dos atendimentos e das assistências dentro das comunidades tradicionais e das populações indígenas e quilombolas, que são público-alvo do eixo n. 1 da Clínica.

## 2.2 Objetivos

### Geral:

A Clínica de Direitos Humanos visa produzir impactos e transformações na realidade social, por meio de atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes em três eixos temáticos: “Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade”. Assim, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

### Específico:

- Organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas no curso do Projeto.

## 2.3 Metodologia

A Clínica opera em casos nos quais é possível perceber uma violação estrutural de direitos humanos, o que pode decorrer de ação do Estado ou de ator privado – com conivência ou omissão do Estado, em qualquer de suas esferas, e, também, opera em caráter de monitoramento de direitos humanos, visando à prevenção.

O projeto encontra-se dividido e pensado em 3 grupos, 1 grupo para cada eixo temático, como a atuação de 10 estudantes, dentre eles 1 bolsista, e 1 docente por grupo. Ainda, o projeto tem a previsão de 1 bolsista para organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas. O trabalho das equipes prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.

A Clínica funciona às segundas, quartas e sextas-feiras no Núcleo de Prática Jurídica do Campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda é seletiva, notadamente no eixo n. 1 - segundo pesquisas exploratórias, e é eletiva no plantão de atendimento pelos estudantes. É importante destacar que a Clínica atua na perspectiva extrajudicial, com articulação com redes de proteção de direitos humanos envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, para: - Proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais; - Incidência em processos legislativos; - Oferecimento de denúncias; - Elaboração de documentos técnicos: pareceres, notas técnicas e estudos; - Desenvolvimento de pesquisa sobre determinadas temáticas; - Promoção e organização de eventos acadêmicos; - Divulgação de pautas e mobilização por meio de recursos de comunicação.

**Para o alcance deste objetivo específico proposto neste plano de trabalho IV, espera-se que o bolsista faça a divulgação das pautas e da mobilização da Clínica por meio de recursos de comunicação.**

### 3. Cronograma/atividades programadas:

Apresentar as descrições das atividades a serem desenvolvidas no projeto, relacionadas ao tempo em que ocorrerão, ou seja, a serem cumpridas na vigência da bolsa (reuniões com coordenador (a), seções de estudo, leituras e fichamentos, elaboração de artigos para publicação, participação em seminários, Jornada de Extensão, elaboração de relatórios parciais e finais, e outras atividades pertinentes a ação do projeto. Etc.).

| ATIVIDADES   | ANO 2020 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|  | MAR      | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Seções de estudo sobre metodologias clínicas e pesquisa empírica em Direito. | X        | x   | x   | x   |     | x   | x   |     |     |     |
| Leituras e fichamentos.  | X        | x   | x   | x   |     |     |     |     |     |     |
| Reuniões com a orientadora.  | X        | x   | x   | x   |     | x   | x   | X   | x   | x   |
| Atendimentos na Clínica – relação teoria e prática.                          |          |     | x   | x   |     | x   | x   |     |     |     |
| Relatório parcial.   |          |     |     | x   |     |     |     |     |     |     |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**CURSO DE DIREITO**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIFAP**

|  |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|
| Elaboração de material para divulgação dos trabalhos da Clínica. | X | x | x | x |  | x | x | X | x | x |
| Participação em Seminário da Clínica.                            |   |   |   |   |  |   |   |   | x |   |
| Relatório final.   |   |   |   |   |  |   |   |   |   | x |